

Aprovado em Sessão Ordinária
do dia 25/11/08 - Czausse



Câmara
Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2008

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 552, Liv. 21 Fls. 004, em 25/11/08

Horas: 18:20

Czausse

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2008

AUTOR: Vereador **WALTER NAVES DE SOUSA** – Vice Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/2008, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, ao ilustríssimo senhor *Juacy Monteiro*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 25 de novembro de 2008.

WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador -DEM

Vice Presidente

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

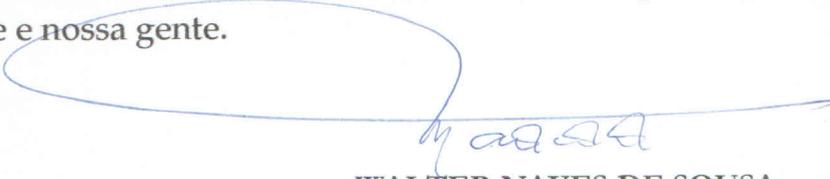
O Sr. JUACY MONTEIRO é natural da cidade de Aragarças-GO., que reside em Barra do Garças desde o ano de 1962.

É um cidadão bastante conhecido, pessoa honesta e cumpridora de suas obrigações, bom esposo e excelente pai, que sempre procurou pautar sua vida nos caminhos do respeito mútuo e dos bons costumes, salientando que em nossa cidade ele desenvolveu várias atividades, entre elas a de construtor, sendo sócio-proprietário da Construnasa.

É casado com dona NASI PÁDUA MONTEIRO e pai de 3 filhas: VITÓRIA RÉGIA PÁDUA MONTEIRO, JACIARA PÁDUA MONTEIRO e JANAÍNA PÁDUA MONTEIRO.

Reconhecidamente, o Sr. JUACY MONTEIRO tem realizado relevantes serviços à nossa cidade e região, e que através de seu trabalho, tem colaborado muito com o desenvolvimento de Barra do Garças.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ele prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada a nossa cidade e nossa gente.


WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador

Vice Presidente

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 25/11/08
D. Sousa

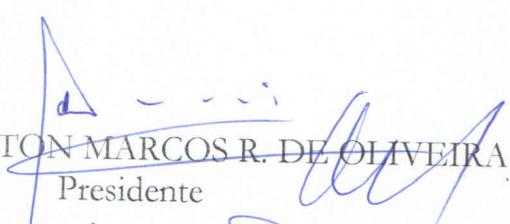
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

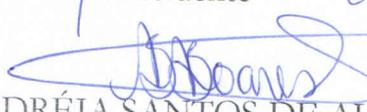
PARECER

Projeto de Lei de Resolução nº 034/02008, de autoria do Vereador WALTER NAVES DE SOUSA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 25 de 11 de 2008.


Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente


Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

Verº. AILTON ALVES TEIXEIRA (Biroska)
Membro



VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de Resolução nº 034/08 - Walter Naves de Sousa

VEREADORES	LEGEN DA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	PTB	PR			
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR			
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PMDB			
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PP	PP			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B	PMDB			
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB			
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB	DEM			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB				

Obs. *mento*

Aprovado em Sessão Ordinária de
dia 25/11/08 - Czausa



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 031 /2008, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

Projeto de Resolução nº034/08 de autoria do Vereador WALTER NAVES DE SOUSA

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA DO DE AMTO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor JUACY MONTEIRO em reconhecimento ao bons e valorosos serviços prestado a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 26 de Novembro de 2008.

Rodrigo Ragiotto
Dr. RODRIGO RAGIOTTO
Presidente

Antônia Jacob Barbosa
ANTONIA JACOB BARBOSA
1ª Secretária

*Esta Resolução foi
registrada no livro proprio
da Câmara municipal.*

em 26.11.08

Julius Sato

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso

